

ATA N.º 05/2025

Aos dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas, aconteceu reunião extraordinária com os membros do Conselho Municipal da Saúde. Dada a abertura pelo presidente Lotário Schlindwein, que agradeceu a presença de todos os membros e passou a palavra para a apresentação do Relatório anual de Gestão do ano de 2024. **Fonte Municipal:** Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro: R\$ 161.029,63 (Cento e sessenta e um mil e vinte nove reais e sessenta e três centavos). **Fonte Estadual:** Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro: R\$ 1.717.672,34 (Hum milhão, setecentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **Fonte Federal:** Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro: R\$ 3.394.371,15 (Três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos). **Discutido e aprovado por unanimidade.** Foi apresentado ainda o novo Convênio do Hospital de Caridade: A Concedente pagará à Conveniente o valor fixo mensal de R\$ 318.322,67 (trezentos e dezoito mil reais e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), mais um valor variável de R\$ 5.770,44 (cinco mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) para próteses e/ou materiais e R\$ 39.168,30 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos) para cirurgias de campanha, totalizando R\$ 363.261,41 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) valor que corresponde ao preço aproximado de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por habitante (per capita), cifra que foi ajustada de comum acordo entre as partes conveniadas.

Discutido e aprovado por unanimidade. Ademais, foi apresentado o Convênio do Segundo Plantão do Hospital de Caridade. O plantão médico hospitalar extra, que ocorrerá exclusivamente nos dias que coincidirem com sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e pontos facultativos municipais de cada mês. Esse plantão contará com uma equipe de reforço composta por médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e recepcionista, além da disponibilização de serviços essenciais de urgência e emergência, tais como administração de medicação, realização de procedimentos, exames laboratoriais e de imagem, observação e internação para todos os pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Três Passos que necessitarem do Serviço de Pronto Atendimento. Os recursos financeiros para execução deste Convênio serão provenientes do orçamento municipal, no montante de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). **Discutido e aprovado por unanimidade.** Ademais, o conselho de saúde formulou propostas para apresentar na Conferência Regional de Saúde. A presente ata é assinada pelo presidente.



Lotário Schlindwein- Presidente

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE TRÊS PASSOS		CNPJ: 98.110.000/0001-49	
ENDEREÇO: RUA MARIO TOTTA, 157			
CIDADE: TRÊS PASSOS	UF.: RS	CEP.: 98.600-000	E-MAIL: contabilidadehctp@hotmail.com
CONTA CORRENTE: 06.000626.0-9	BANCO: 041 - BANRISUL	AGÊNCIA: 0945	PRAÇA DE PAGAMENTO: TRÊS PASSOS
NOME DO RESPONSÁVEL: MOISES SCHERER	CPF: 933.743.300-10	TELEFONE PARA CONTATO: 55 3522 2468	
ENDEREÇO: RUA DALTRO FILHO Nº 151 – BAIRRO CENTRO – TRÊS PASSO/RS			CEP.: 98.600-000

2 – OUTROS PARTICÍPES

ÓRGÃO/ENTIDADE		CNPJ		
ENDEREÇO				
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Convênio com o a Associação Hospital de Caridade Três Passos	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 01/03/2025	TÉRMINO: 31/12/2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Implantação de equipe extra para atendimento dos pacientes do Município de Três Passos junto ao Hospital de Caridade Três Passos.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Responsabilidade é solidária entre a União, os Estados-Membros e os Municípios pelo fornecimento gratuito de tratamento de saúde, a todos os pacientes do Sistema Único de Saúde, provenientes do Município de Três Passos. Nesse sentido, objetiva-se a colocação a disposição dos munícipes de Três Passos uma equipe extra de profissionais de saúde, a qual, será composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e atendente, bem como, exames e infraestrutura material. A referida equipe atuará junto ao hospital nos seguintes dias da semana: sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.		

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/3
--------------------------	------------------

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Plantão Extra Despesas com Plantão Extra	Mês	12	01/03/25	28/02/26

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPO- NENTE
ESPECIFICAÇÃO			
Contratação de Serviços e Materiais para implantação do Plantão Extra	414.000,00	414.000,00	0,00
TOTAL GERAL	414.000,00	414.000,00	0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Três Passos/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Três Passos/RS, 12 de março de 2025

Moisés Scherer
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Três Passos/RS, 12 de março de 2025

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal
ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
172 - Serviços de Atenção Especializada em Saúde		
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0.011 - APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES		
459 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002.0000 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
Total Entidade:		0,00
Total Geral:		0,00


ELENICE REGINA DILL
CONTADOR(A)
CRC 091023

Três Passos, 18/03/2025